



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 271/23
-----------	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia (DER), estado de Rondônia, a necessidade de estadualização estrada vicinal denominada Linha 06 até a Linha 19 - com 60 Km, na comunidade de Joana D'Darc pertencente ao município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER), estado de Rondônia, a necessidade de estadualização estrada vicinal denominada Linha 06 até a Linha 19 - com 60 Km, na comunidade de Joana D'Darc pertencente ao município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2023.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 271/23
-----------	-----------	-----------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Considerando o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Constituição Estadual no tocante as competências privativas de cada Poder, a Indicação Parlamentar é uma forma de proposição pela qual o parlamentar sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto de competência privativa do Poder Executivo, Poder Judiciário ou de outros órgãos da Administração Direta e Indireta.

Dessa forma, compreendemos que a estadualização de estradas vicinais – linhas, é um mecanismo que permite agilizar a reforma, cascalhamento, limpeza as margens laterais, drenagem, instalação de tubos lineares em substituição a pontes de madeira bem como a manutenção das mesmas. Vale salientar que o Governo de Rondônia não tem problemas financeiros no tocante a disponibilidade de recursos como tem os municípios que por conta do Pacto Federativo, ficam com pires na mão para fazer os investimentos em infraestrutura, alavancar a economia e promover o desenvolvimento local.

Dessa forma, a presente indicação tem por objetivo sensibilizar e recomendar o Governo do estado de Rondônia, da necessidade de estadualizar a estrada vicinal coletora denominada Linha 06 até a Linha 19 - com 60 Km, na comunidade de Joana D'Darc pertencente ao município de Porto Velho.

A referida proposição é de extrema importância para o município de Porto Velho no sentido de promover a implantação de melhorias do trecho que serve de acesso a centenas de propriedades rurais, por ter um grande fluxo de veículos para escoar a produção agrícola, gado de corte e de leite, avicultura, suinocultura, fruticultura, grãos e outros, ou seja, uma região vocacionada para o agronegócio.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de grande interesse público.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS